



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

DECRETO N.º 44.037, 02/05/2023.

O Prefeito Municipal de Aracruz, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei nº 4.566/2022,

DECRETA:

Art 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023, a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na dotação descrita a seguir:

Dotação	18	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
Vinculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 70.000,00
Total Geral		R\$ 70.000,00

Art 2º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) das dotações descritas a seguir:

Dotação	6	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.94.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS PESSOAL REQUISITADO
Vinculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 20.000,00

Dotacao	12	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vinculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 50.000,00
Total Geral		R\$ 70.000,00

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390033003800310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

